

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2023 | Edição: 16-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 5

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Permuta uma Função Comissionada Executiva - FCE por um Cargo Comissionado Executivo - CCE, de mesmo nível e categoria, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, e no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, a permuta de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador da Ouvidoria da Secretaria Executiva, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.